



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando melhorar o desenvolvimento, a proteção e a qualidade de vida às crianças em nosso município;

Considerando ainda que, muitas crianças deverão ser atendidas com mais agilidade, pois, o atendimento médico será priorizado e realizado por profissionais especializados;

Considerando também que a Unidade exclusiva para Pediatria é importante devido ao aumento da população infantil em nosso município e da necessidade de melhorar a proteção à criança;

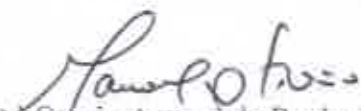
Considerando também, que precisamos encontrar formas de diminuir a distância da comunidade e do poder publico no atendimento aos direitos da sociedade;

Considerando finalmente, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências para promover o bem estar da comunidade e de seus cidadãos, dispor e cuidar de seus interesses e de reconhecimento para Gestão Municipal, por isso subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 279 /2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao o Exmo. Prefeito Municipal a CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL INFANTIL na rede municipal.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 20 de agosto de 2019.


Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

